



Decreto nº 7.019
de 23 de Junho de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica convocada a “12ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeirópolis, Estado de São Paulo”, para o dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º - A “12ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeirópolis-SP” é o fórum máximo de deliberação da “Política de Saúde”, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 3º - O Tema da “12ª Conferência” será “A importância da Reorganização da Atenção Básica para garantir o funcionamento adequado de toda a Rede de Saúde”,

Parágrafo Único - O tema tem como objetivo salientar o papel da Atenção Básica na adequada reorganização dos Cuidados, considerando seu papel estruturante na construção da Rede de Saúde.

Art. 4º - A “12ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeirópolis-SP”, será presidida pelo (a) Presidente (a) do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cordeirópolis-SP, CMS, e, na sua ausência ou impedimento, pelo (a) Vice-Presidente.

Art. 5º - A “12ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeirópolis-SP” será realizada na Câmara Municipal de Cordeirópolis-SP, localizada na Rua Carlos Gomes, 999 - CEP 13490-086 Bairro: Jardim Jafet, Cordeirópolis-SP.

continua



Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da "**12ª Conferência Municipal de Saúde de Cordeirópolis-SP**", serão deliberadas pelo **Conselho Municipal de Saúde - CMS de Cordeirópolis-SP**.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 23 de junho de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

MARIA CRISTINA
DEGASPARI
ABRAHÃO

Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA
DEGASPARI ABRAHÃO SAAD:01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI
ABRAHÃO SAAD:01725055856, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=19116390000198,
email=sgprefcristina@gmail.com
Data: 2025.07.01 15:04:41 -03'00'

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 23 de junho de 2025.

MAYARA
RAMPO:40611275864

Assinado digitalmente por MAYARA
RAMPO:40611275864
DN: cn=MAYARA
RAMPO:40611275864, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=19116390000198,
email=mayara@fancierampo.com.br
Data: 2025.07.07 08:20:20 -03'00'

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania